

PORTARIA Nº 322 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora Sandra Cesária dos Santos, Recepcionista, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período e 02/12/2015 a 31/12/2015, relativas ao período aquisitivo de 2014 a 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 02 de Dezembro de 2015.**

**Ney Weliton do Nascimento
Presidente**